



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB Nº 121, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Aprova a autorização de apoio da Fundação de Apoio ao Ensino, a Pesquisa e a Extensão do IFCE (FAIFCE) à Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), junto ao Grupo de Trabalho Técnico (GAT) - MEC/MCTI.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais, em sua 84ª sessão ordinária, realizada no dia 22 de agosto de 2023, considerando o processo nº 23282.010757/2023-92,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a autorização de apoio da Fundação de Apoio ao Ensino, a Pesquisa e a Extensão do IFCE (FAIFCE) à Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), junto ao Grupo de Trabalho Técnico (GAT) - MEC/MCTI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 1º de setembro de 2023.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA

Presidente do Conselho Universitário, substituta



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, SUBSTITUTO(A)**, em 24/08/2023, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0751851** e o código CRC **1F3E8FC0**.

Referência: Processo nº 23282.010757/2023-92

SEI nº 0751851